



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA
PODER LEGISLATIVO
Av. 27 de Dezembro, nº 424, Centro, Sede, CEP: 68.777-000- São João da Ponta, Pará
CNPJ.: 01.632.993/0001-87

RESOLUÇÃO Nº 004/16,

de 15 de dezembro de 2016

Abrir crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de São João da Ponta-Pará, o crédito suplementar no valor de R\$ 103.900,00 (Cento e Três mil, Novecentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O Presidente da Câmara Municipal de São João da Ponta - PA., no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 24 da Lei Orgânica Municipal c/c com o Inciso XIV, do § 1º do Art. 22 do seu Regimento Interno e de acordo com a autorização contida na lei Municipal nº. 135 de dezembro de 2015 aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 103.900,00 (Cento e Três Mil, Novecentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$103.900,00 (Cento e Três mil, Novecentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Projeto de Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São João da Ponta, em 15 de dezembro de 2016.

ENIVALDO PEREIRA PALHETA
PRESIDENTE



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA
PODER LEGISLATIVO
Av. 27 de Dezembro, nº 424, Centro, Sede, CEP: 68.777-000- São João da Ponta, Pará
CNPJ.: 01.632.993/0001-87

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere à RESOLUÇÃO 00004/2016, autorizado pela LEI 00135/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)

PARA:			
01 01.	Câmara Municipal de São João da Ponta		
01 031 0001 2.001	Gestao da Camara Municipal		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
013300	Part. rec. Estados (ICMS, IPVA, IPI exp.)		
	Anul. dotação		74. 200, 00
3. 3. 90. 36. 00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
011900	Part. rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		
	Anul. dotação		7. 700, 00
3. 3. 90. 39. 00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
011900	Part. rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		
	Anul. dotação		13. 600, 00
01 846 0001 0.001	contri bui cao INSS Camara Municipal		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações Patronais		
011900	Part. rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		
	Anul. dotação		8. 400, 00
TOTAL	Câmara Municipal de São João da Ponta		103. 900, 00

TOTAL GERAL			103. 900, 00

São João da Ponta, 15 de dezembro de 2016.

ENIVALDO PEREIRA PALHETA
PRESIDENTE



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA
PODER LEGISLATIVO

Av. 27 de Dezembro, nº 424, Centro, Sede, CEP: 68.777-000- São João da Ponta, Pará
CNPJ.: 01.632.993/0001-87

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II a que se refere a RESOLUÇÃO 00004/2016, autorizado pela LEI 00135/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 01.	Câmara Municipal de São João da Ponta		
01 031 0001 2.001	Gestao da Camara Muni ci pal		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por Tempo Determinado		
011900	Part. rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		8. 400, 00
			13. 600, 00
			13. 000, 00
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e Vant. Fi xas Pessoal	Ci vi l	
011900	Part. rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		599, 90
3. 3. 50. 41. 00	Contri bui ções		
011900	Part. rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		3. 000, 00
3. 3. 90. 14. 00	Di ári as - Ci vi l		
011900	Part. rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		3. 500, 00
			3. 300, 00
3. 3. 90. 30. 00	Material de Consumo		
011900	Part. rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		11. 210, 00
3. 3. 90. 31. 00	Premi ações Cul t. Art. Ci ent. Desp. e Outras		
011900	Part. rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		2. 000, 00
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e Despesas com Locomoção		
011900	Part. rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		10. 000, 00
3. 3. 90. 39. 00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
011900	Part. rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		4. 678, 10
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de Exercícios Anteriores		
011900	Part. rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		5. 000, 00
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e Material Permanente		
011900	Part. rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		4. 000, 00
01 031 0001 2.002	Gestao do Departamento Controle Interno		
3. 3. 90. 30. 00	Material de Consumo		
011900	Part. rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		5. 085, 00
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e Despesas com Locomoção		
011900	Part. rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		2. 000, 00
01 031 0001 2.003	Di vul gacao dos Atos Inst. do Poder Legi s lativo		
3. 3. 90. 36. 00	Outros Serv. de Tercei ros Pessoa Fí si ca		
011900	Part. rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		7. 627, 00
3. 3. 90. 39. 00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
011900	Part. rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		4. 000, 00
01 846 0001 0.001	contri bui cao INSS Camara Muni ci pal		



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA
PODER LEGISLATIVO

Av. 27 de Dezembro, nº 424, Centro, Sede, CEP: 68.777-000- São João da Ponta, Pará
CNPJ.: 01.632.993/0001-87

3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	
011900 Part. rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)	2.900,00
TOTAL Câmara Municipal de São João da Ponta	103.900,00

TOTAL GERAL	103.900,00
-------------	------------

São João da Ponta, 15 de dezembro de 2016.

ENIVALDO PEREIRA PALHETA
PRESIDENTE